



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.103, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera o Decreto Municipal n. 3.049, de 17 de outubro de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2018/2020.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Educação, nos autos do processo administrativo n. 5493/2018;

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.049, de 17 de outubro de 2018, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

I – representantes do Poder Público:

- 1. Jackson Santos Meneses – titular;***
- 1.1. Adriano Gonzaga da Costa – suplente; (NR)***
- 2. Brenda Lemos Lamas Coelho – titular;***
- 2.1. Dalva de Oliveira Silva – suplente. (NR)”***

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de fevereiro de 2019. (PA n. 5493/18)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.104, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera o Decreto Municipal n. 2.879, de 29 de novembro de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, para o biênio 2017/2019.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração e substituição de membros representantes no Conselho Municipal de Saúde – CMS, conforme solicitado nos autos do processo administrativo n. 7087/17-2;

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto Municipal n. 2.879, de 29 de novembro de 2018, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

I – representantes do Poder Executivo:

1.1. Fernando Moreira de Oliveira – titular; (NR)

(...)

IV – representantes dos usuários e seus suplentes de entidades da sociedade organizada ou de bairros:

.....

d) Instituto Índigo:

1. João Roberto de Oliveira Junior – titular; (NR)

2. Mateus Boneto – suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de fevereiro de 2019. (PA n. 7087/17-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.105, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, por transposição no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.314, de 27 de julho de 2018 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo Municipal a **transpor, a transferir ou a remanejar** até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada na Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	55	R\$ 50.000,00	PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES
TOTAL					R\$ 50.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	81	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 50.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 07 de fevereiro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 28/01/2019 A 08/02/2019

PROCESSOS:

5967/2018 – ANGEL LOPES BURGOS – INDEFERIDO o pedido de prescrição. Compareça ao Setor de Atendimento ao Contribuinte para ciência no prazo de 15 dias.

8554/2015 – RUBEN DEL RIO GONZALEZ, EDSON DE AZEVEDO FRANK e NORBERTO MORAES JÚNIOR – INDEFERIDO o pedido. Compareça ao Setor de Atendimento ao Contribuinte para ciência no prazo de 15 dias.

7520/2018 – RICARDO TEIXEIRA – Compareça ao Setor de Atendimento ao Contribuinte para regularização de pendência de Custas Judiciais e/ou Honorários no prazo de 15 dias.

6320/2018 – NELSON PUNTIN – Compareça ao Setor de Atendimento ao Contribuinte para regularização de pendência de Custas Judiciais e/ou Honorários no prazo de 15 dias.

5430/2018 – PORTALCONS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E EINCORPORAÇÕES LTDA – Compareça ao Setor de Atendimento ao Contribuinte para regularização de pendência de Custas Judiciais e/ou Honorários no prazo de 15 dias.

5210/2018 – ROSÂNGELA APARECIDA CODO – Compareça ao Setor de Atendimento ao Contribuinte para regularização de pendência de Custas Judiciais e/ou Honorários no prazo de 15 dias.

4900/2018 – LUIZ ROGÉRIO ROLLO – Compareça ao Setor de Atendimento ao Contribuinte para regularização de pendência de Custas Judiciais e/ou Honorários no prazo de 15 dias.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

8250/2017 – CONDOMÍNIO TAO RESIDENCE CLUBE – Compareça ao Setor de Atendimento ao Contribuinte para regularização de pendência de Custas Judiciais e/ou Honorários no prazo de 15 dias.

8299/2015 – ANTÔNIO ANASTÁCIO LEITE – Compareça ao Setor de Atendimento ao Contribuinte para regularização de pendência de Custas Judiciais e/ou Honorários no prazo de 15 dias.

9/2014 – RAFAEL FERREIRA DE MATTOS – Compareça ao Setor de Atendimento ao Contribuinte para regularização de pendência de Custas Judiciais e/ou Honorários no prazo de 15 dias.

3970/2010 – JOÃO BATISTA SILVA RIOS – Compareça ao Setor de Atendimento ao Contribuinte para regularização de pendência de Custas Judiciais e/ou Honorários no prazo de 15 dias.

FÁBIO BENEDITO LEITE
Chefe de Divisão de Dívida Ativa



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 60, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

*Nomeia Fernanda Inácio Barbosa
para o cargo de provimento
efetivo de Diretor de Escola.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2019, após concurso público, **FERNANDA INÁCIO BARBOSA**, para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo V, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de fevereiro de 2019.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 61, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

*Nomeia Ana Cristina Gavinho
para o cargo de provimento
efetivo de Diretor de Escola.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2019, após concurso público, **ANA CRISTINA GAVINHO**, para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo V, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de fevereiro de 2019.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 62, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia Eder Stefani de Melo para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2019, após concurso público, **EDER STEFANI DE MELO**, para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo V, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de fevereiro de 2019.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 63, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia Vanilde Gonçalves de Magalhães Mancini para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2019, após concurso público, **VANILDE GONÇALVES DE MAGALHÃES MANCINI**, para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo V, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de fevereiro de 2019.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 64, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia Valdelicia Alves dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2019, após concurso público, **VALDELICIA ALVES DOS SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo V, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de fevereiro de 2019.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 65, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

*Nomeia Mônica Ferreira Lima
para o cargo de provimento
efetivo de Inspetor de Alunos.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2019, após concurso público, **MÔNICA FERREIRA LIMA**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo V, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de fevereiro de 2019.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 66, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

*Nomeia Barbara Cristina Silveira
Alves para o cargo de provimento
efetivo de Secretário de Escola.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2019, após concurso público, **BARBARA CRISTINA SILVEIRA ALVES**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo V, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de fevereiro de 2019.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 67, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia Bruno Mella Grande para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2019, após concurso público, **BRUNO MELLA GRANDE**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo V, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de fevereiro de 2019.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 68, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia Alexandre Almeida da Costa Lucas para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2019, após concurso público, **ALEXANDRE ALMEIDA DA COSTA LUCAS**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo V, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de fevereiro de 2019.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 69, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

*Nomeia Ednilson Pereira de Paula
para o cargo de provimento
efetivo de Secretário de Escola.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2019, após concurso público, **EDNILSON PEREIRA DE PAULA**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo V, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de fevereiro de 2019.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 70, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia Tiago Aparecido Bulgarelli Pereira para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2019, após concurso público, **TIAGO APARECIDO BULGARELLI PEREIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo V, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de fevereiro de 2019.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 71, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

*Nomeia Vanessa Colichini Vieira
para o cargo de provimento
efetivo de Secretário de Escola.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2019, após concurso público, **VANESSA COLICHINI VIEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo V, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de fevereiro de 2019.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 72, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

CONSIDERANDO que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos serviços oficiais;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação da concessão do benefício;

CONSIDERANDO que foi juntado nos autos a Planilha de Controle de Registro do Veículo, demonstrando seu efetivo uso nas ações fiscalizadoras no Município;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 19 de fevereiro de 2019, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **WILSON CÉSAR DIONÍSIO**, Fiscal, Registro Funcional n. 2207, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de fevereiro de 2019. (PA n. 1118/17)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 73, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa servidor público para representar a Prefeitura do Município de Bertioga junto ao Ministério dos Direitos Humanos - MDH.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar um representante legal da Prefeitura do Município de Bertioga para atualização de cadastro junto ao Ministério dos Direitos Humanos, conforme solicitado nos autos do processo administrativo n. 5410/2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal **FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 383, para atuar como representante legal da Prefeitura do Município de Bertioga junto ao Ministério dos Direitos Humanos - MDH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de fevereiro de 2019. (PA n. 5410/17)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 74, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Transfere a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, **Fernando Moreira de Oliveira**, e o Secretário de Planejamento Urbano, **Renato Losada Martins**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017, e suas alterações; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR a servidora pública municipal **SILVIA MÁRCIA GOMES GONÇALVES**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 614, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD para a **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO – SP**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de fevereiro de 2019.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

Renato Losada Martins
Secretário de Planejamento Urbano



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 75, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispensa, a pedido, a servidora pública que menciona da função de confiança que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2019, a servidora pública **KATIA CRISTINA DA ENCARNAÇÃO BERNABE**, Registro Funcional n. 4483, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E EJA**, designada através da Portaria n. 475/2018.

§ 1º Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

§ 2º Considerando que a servidora pública é ocupante de cargo de provimento efetivo, deverá retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de fevereiro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 76, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa a servidora Jacqueline Augusta da Silva para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 11 de fevereiro de 2019, **JACQUELINE AUGUSTA DA SILVA**, Professora de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva, Registro Funcional n. 3783, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E EJA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Parágrafo único. A servidora acima mencionada receberá em parcela destacada, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do padrão de vencimento do nível 10A, sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e gratificação natalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de fevereiro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 77, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera Camila de Felice do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 871, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 03 de fevereiro de 2019, **CAMILA DE FELICE**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de fevereiro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 78, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor público que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o servidor solicitou licença sem remuneração, nos autos do processo administrativo n. 9672/2018, e o disposto no art. 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Secretário de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 1º de fevereiro de 2019, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor **ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Registro Funcional n. 791, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ortopedista, com fundamento legal no artigo 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Parágrafo único. A licença sem remuneração poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por interesse da Administração, na forma do § 3º, do art. 79, da Lei Municipal n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de fevereiro de 2019. (PA n. 9672/18)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 79, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor público que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o servidor solicitou licença sem remuneração, nos autos do processo administrativo n. 10203/2018, e o disposto no art. 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 1º de fevereiro de 2019, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor **PAULO HENRIQUE DE MORAIS**, Registro Funcional n. 1866, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, com fundamento legal no artigo 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Parágrafo único. A licença sem remuneração poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por interesse da Administração, na forma do § 3º, do art. 79, da Lei Municipal n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de fevereiro de 2019. (PA n. 10203/18)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 80, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

*Nomeia Romilson Matos Siqueira
para o cargo de provimento
efetivo de Auxiliar de Escritório.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **ROMILSON MATOS SIQUEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Nível 06A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo V, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de fevereiro de 2019.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 81, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera a servidora pública que menciona do cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 09 de fevereiro de 2019, **MICHELLE LUIS SANTOS**, Registro Funcional n. 5660, do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**, nomeada através da Portaria n. 73/2017 (convalidada pela Portaria n. 432/18).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de fevereiro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 82, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia Luci de Oliveira Matos Cardia para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 11 de fevereiro de 2019, **LUCI DE OLIVEIRA MATOS CARDIA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de fevereiro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 83, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera o servidor público que menciona do cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 09 de fevereiro de 2019, **ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO**, Fiscal, Registro Funcional n. 943, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, nomeado interinamente através da Portaria n. 25/2018 (convalidada pela Portaria n. 432/18).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de fevereiro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 84, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Demite, após regular processo administrativo disciplinar, a servidora pública municipal Vanessa Prado Signorini do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que houve regular processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria n. 516, de 21 de outubro de 2015, para apurar suposto recebimento irregular pela servidora de vale transporte custeado pelo erário;

CONSIDERANDO a existência de provas robustas demonstrando a prática de conduta administrativa censurável por parte da servidora, situação esta evidenciada pela deliberação da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS;

CONSIDERANDO que sob o aspecto jurídico, o processo passou pela análise da Procuradoria Geral do Município, que atestou sua regularidade formal;

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do processo administrativo n. 6735/2015, pela aplicação da pena de demissão em face da servidora supracitada, conforme o extrato publicado na pág. 34, da edição n. 872, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DEDITIR, a partir de 11 de fevereiro de 2019, a servidora pública municipal **VANESSA PRADO SIGNORINI**, Registro Funcional n. 1254, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 108, inciso IV, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, e em obediência ao princípio da legalidade, diante do que foi apurado no processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria n. 516, de 21 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de fevereiro de 2019. (PA n. 6735/15)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 85, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia Ivan de Carvalho para o cargo que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 11 de fevereiro de 2019, **IVAN DE CARVALHO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRÂNSPORTE**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de fevereiro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 86, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 109, de 23 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 11 de fevereiro de 2019, a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 109, de 23 de setembro de 2015, composta pelos seguintes servidores estáveis, como TITULARES:

- I - Tatiana Bovolento Scheffer Prado, Registro n. 2279;
- II - Adriane Claudia Moreira Novaes, Registro n. 2282; e
- III - Adriana Santana Cardoso, Registro n. 2688.

Parágrafo único. Os membros titulares farão jus ao recebimento de remuneração equivalente a 30% (trinta por cento) do vencimento padrão do servidor do nível 10A, da tabela salarial do Poder Executivo, nos termos do § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar Municipal n. 109/95.

Art. 2º. Na ausência dos titulares ficam designados como SUPLENTEs os seguintes servidores estáveis:

- I - Cleide Alves da Silva, Registro n. 358;
- II - Marcelo Costa Gandares, Registro n. 425;
- III - Alessandra Feliciano da Silva, Registro n. 4666

Parágrafo único. Os suplentes somente farão jus a remuneração prevista no § único, do art. 1º, no caso de ausência dos titulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de fevereiro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 87, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera o servidor público que menciona do cargo que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n. 95, de 03 de julho de 2013 e da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 09 de fevereiro de 2019, **ALEXANDRE HOPE HERRERA**, do cargo de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, nomeado através da Portaria n. 23/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de fevereiro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 88, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade para o cargo de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o preenchimento do cargo de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga se dá por nomeação do Prefeito, nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Municipal n. 95, de 03 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto na redação do artigo 2º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 11 de fevereiro de 2019, **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Fiscal, Registro Funcional n. 572, para o cargo de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, com vencimentos CCD, nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Municipal n. 95, de 03 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de fevereiro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município